



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 352, DE 06 DE JUNHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público municipal **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA**, Motorista, constante na Portaria nº 244, de 17/04/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
18/04/2024	21/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 372, DE 05 DE JUNHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Delega poderes aos abaixo nomeados para movimentar as contas da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio**, CNPJ: 50.805.812/0001-82:

- **MERCEDES APARECIDA BARIANI GUIMARÃES** - Secretária Municipal de Cultura e Esporte;
- **SÉRGIO MASSENA DA SILVA** - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. - Aos nomeados no artigo 1º., ficam delegados os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO

ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR

CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE

RECURSOS FEDERAIS

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- EMITIR COMPROVANTES

- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 26/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA NA ÁREA DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO DIREITO ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAMENTE NAS ROTINAS DE COMPRA COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 10 DE ABRIL DE 2021.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: SANTIAGO, KUHN & VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Valor Total R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Santo Anastácio, 07 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 5

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 06/06/2024 às 08:25:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a5c4-40ef-c24e-57c7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **02/2024**, Processo Administrativo nº **44/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - NAS RUAS LOLITA SANCHEZ PRETEL E NATÉRCIA MASTROCOLLO CASSÚ

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AVANTE PAVIMENTACAO S.A - 41.588.623/0001-04 avantepavimentacao@gmail.com - (18) 99698-5234	872.391,03	728.994,77	143.396,26 Proveito (16,44%)
Totais	872.391,03	728.994,77	143.396,26 Proveito (16,44%)

Detalhes

Adauro Muniz de Andrade na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AVANTE PAVIMENTACAO S.A - CPF/CNPJ: 41.588.623/0001-04				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 05/06/2024 13:56:57			
RECAPEAMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - NAS RUAS LOLITA SANCHEZ PRETEL E NATÉRCIA MASTROCOLLO CASSÚ				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RECAPEAMENTO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - NAS RUAS LOLITA SANCHEZ PRETEL E NATÉRCIA MASTROCOLLO CASSÚ	1,00	SRV	728.994,77	728.994,77
PROPOSTA SEM IDENTIFICAÇÃO.pdf			Inserido em: 31/05/2024 07:33	
PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA.pdf			Inserido em: 03/06/2024 10:10	

Santo Anastácio, 05 de Junho de 2024.

Autoridade Competente: Adauro Muniz de Andrade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 827

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 (Processo Administrativo nº 08/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no artigo 75, II, § 3º, § 7º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 06/06/2024 a 12/06/2024 às 16h00.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 13/06/2024 das 08h00 às 11h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio.

As condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 06 de junho de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a5c4-40ef-c24e-57c7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 827, ano V, veiculado em 06 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 06/06/2024 às 08:25:38 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a5c4-40ef-c24e-57c7>